



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

"DISPÕE SOBRE O 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 01/2020/PMO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/PMO PARA PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS".

Érica Guimarães Farias, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 012/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o processo administrativo nº 361/2020/PMO, proveniente do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 003/2020/PMO, conforme abaixo melhor se especifica:

RELATORIO:

Trata-se do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo de nº 01/2020/PMO, em que é contratante Município de Óbidos e contratada SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, de cujo objeto foi a prorrogação do prazo da contratação para prestação de serviços de acesso a internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais – SEMAB, SEMA, SEMEL, SEMPOF, SEMAD, SEURBI, SEMCULT e GABINETE.

O Termo Aditivo foi firmado ainda na gestão anterior pela ex Secretário Amarildo Bentes de Andrade na data de 29.12.2020, para vigorar de 01.01.2020 a 31.11.2021, consoante consta da Cláusula Primeira do instrumento referido.

Juntou ofício da empresa SPEEDBIT datado de 16.12.2020 informando interesse no aditivo de prorrogação de prazo, além de outros documentos de regularidade fiscal e tributária da empresa executora dos serviços.

Submetido a parecer jurídico em 28.12.2020, vazado às fls. 0147, com posição favorável à prorrogação.

Os autos vieram a essa UCI para manifestação sobre o Aditivo em questão com o fim de regularizar o processo formal.

É o bastante a relatar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Com efeito, de logo adiantar que nos autos, bem como, não houve a necessária alteração da dotação orçamentária, indicação de fiscais do contrato para esse ano de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno_obs@gmail.com

O presente parecer indica a regularidade do processo, o qual está devidamente numerado e assinado, tendo início adequado a partir dos pedidos através de ofício das secretarias.

O 1º Aditivo contém irregularidades, não estando indicada a dotação orçamentária própria para esse ano de 2021, o que precisa ser suprido nos autos.

Da mesma forma é necessária a indicação de fiscais próprios e especialíssimos para acompanhamento da execução do Contrato em questão, com o fim de verificar o cumprimento exato dos termos.

CONCLUSÃO:

Por fim, com essas considerações, encaminho os autos para a realização dos ajustes indicados, sugerindo a **ratificação dos atos praticados**, por apostilamento ou aditivo próprio seguindo manifestação favorável da UCI pela regularidade do processo em questão.

É o parecer do Controle Interno.

Óbidos/PA: 04 de outubro de 2021.

ERICA
GUIMARAES
FARIAS:027947
53223

Érica Guimarães Farias
Controle Interno
Decreto nº-012/2021